

Solicita ao Exmo.Sr. Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho, informações sobre o projeto Consórcio Social da Juventude.

Senhor Presidente:

Cumpre-nos requerer a Vossa Excelência, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvida a Mesa, seja requerido ao Ministro do Trabalho e Emprego, Luiz Marinho informações sobre os avanços obtidos com o Projeto Corredores Ecológicos no Amazonas.

Justificativa:

O governo vem promovendo o projeto Consórcio social da Juventude em algumas cidades brasileiras. O objetivo da proposta é qualificar profissionalmente os jovens e inseri-los no mercado de trabalho. As organizações não governamentais participam da execução em parceria com o Ministério do Trabalho e Emprego. A medida é correta e mostra a disposição de governo e da sociedade em investir na juventude. Mas a participação do Amazonas nesse projeto é pequena. Para consubstanciar as informações solicitadas, pedimos informar as razões pelas quais o projeto Consórcio Social da Juventude não avançou no Amazonas.

Sala das Sessões,

julho de 2006

**DEP. FRANCISCO GARCIA
PP/AM**